



INDICAÇÃO Nº 846/2025

Instalação de um semáforo de tempo para travessia de pedestres no cruzamento entre as Ruas Messina e Marsala (Jardim Messina) CEP: 13207-480.

Considerando que o cruzamento entre as ruas Messina e Marsala próximo à loja Moto Mania e ao Hospital Universitário, é um ponto de intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente por estar localizado em uma região com grande concentração de comércios, serviços essenciais e o Hospital Universitário;

Considerando que a ausência de um semáforo específico para travessia compromete a segurança dos pedestres, em especiais idosos, pessoas com mobilidade reduzida e estudantes que transitam pelo local diariamente;

Considerando que a instalação de um semáforo temporizado permitirá a organização do trânsito, garantindo maior segurança e acessibilidade para os pedestres que atravessam em direção à Avenida Nove de Julho;

Considerando que a melhoria na sinalização e controle de tráfego no local contribuirá para a redução do risco de acidentes e otimização da mobilidade urbana;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de um semáforo de tempo para travessia de pedestres no cruzamento entre as Ruas Messina e Marsala (Jardim Messina) CEP: 13207-480.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2025.

MADSON HENRIQUE

/hér

